



## Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

### Ata N.º 29/13

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em doze de Dezembro de dois mil e treze (mandato 2013/2017).

### Membros Presentes

**Presidente:** Manuel Duarte Fernandes Moreno

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pinto Barroso

**Vereadores:** Rui Manuel Rodrigues Vaz,  
Fernando Rui Castanheira Pinto,  
Maria Helena Rodrigues Magalhães,  
Ricardo Jorge Salsas Batista,  
Rui Jorge da Silva Costa

### Membros Ausentes

A Vereadora MARIA MANUELA DOS SANTOS fez-se substituir pelo Vereador RICARDO JORGE SALSAS BATISTA, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**Outras presenças:** Manuel João Araújo,  
António do Nascimento Pinto,  
André Alberto dos Santos Castro  
Ana Paula Peredo Martins,  
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto

**Secretariou:** Manuel João Araújo

**Hora de Abertura:** catorze horas e trinta minutos

**Local da Reunião:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

### Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2013.12.11

**Saldo: Operações Orçamentais.....567.159,03€**

**Operações de Tesouraria.....907.845,35€**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Vereador, Ricardo Jorge Salsas Batista, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 52.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)-----

-----Usou da palavra **o Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntando ao Sr. Presidente da Câmara se esta vinda do Sr. Secretário de Estado da Saúde ao Distrito veio a ajudar a um encontro com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros nomeadamente com o Sr. Presidente da Câmara.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que de facto no dia anterior tinha tido uma reunião da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIMTTM) onde se encontravam nove presidentes de câmara e todos desconheciam a vinda do Sr. Secretário de Estado da Saúde a Trás-os-Montes. Mais disse que tinha falado com o Presidente da Câmara de Mirandela para lhe perguntar se ele sabia e ele respondeu-lhe que também não teve conhecimento, mas também disse que se isso for verdade, é grave, porque na reunião que tinham tido no dia anterior tinham agendado um ponto que era a saúde, e quer este ponto acordou-se um pedido de reunião com o Sr. Ministro da Saúde para discutir assuntos relacionados com a saúde.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que os Srs. Vereadores do PS manifestam também a estranheza pelo facto de a Câmara não ter conhecimento da vinda do Sr. Secretário de Estado da Saúde ao Distrito.-----

-----Disse ainda que tinha pedido na reunião anterior a consulta aos protocolos da delegações de competências nas Junta de Freguesia ao que **o Sr. Presidente da Câmara** disse que não tinha ali as cópias, mas, a qualquer momento os podiam consultar.-----

-----Perguntou também sobre a questão falada aqui na reunião anterior relativa à estranha forma de se matricularem na academia de música, publicitada no site da Rádio Onda Livre, ao que **o Sr. Presidente da Câmara** informou que tinha sido um lapso.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Presidente que na última reunião ficou de trazer o parecer jurídico sobre a delegação de competências no Sr. Vice-Presidente e também os contratos da EDP.-----

-----Relativamente ao parecer **O Sr. Presidente da Câmara** informou que está com o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral e que será entregue cópia a todos os Srs. Vereadores.-----



-----Quanto aos contratos com a EDP respondeu que estiveram muito ocupados com a reorganização do Plano e Orçamento e não tiveram tempo de ver o assunto.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou qual o ponto de situação relativamente a uma questão falada já na reunião anterior que tem a ver com a rede de distribuição de água a partir do reservatório de Vilarinho de Agrochão.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que a Câmara mandou fazer uma auditoria interna às redes e que será apresentada na próxima segunda-feira.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que o Conselho Diretivo da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo é nomeado por despacho do Sr. Ministro do Ambiente e não consegue encontrar os despachos a seguir à nomeação do Sr. Dr. Manuel Cardoso.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** informou que ainda não foram publicados e também era para vir à reunião de Câmara a nomeação do novo Vogal da Câmara, uma vez que o Sr. Arq.º Correia Pires já está reformado, e pediram também ao ICNF a nomeação do deles, depois destas informações todas será publicado.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que estiveram este tempo todo na discussão do Plano e Orçamento para 2014, não foi tempo perdido, mas sim ganho, e gostava que a partir da próxima reunião de Câmara Municipal fosse discutido um assunto sobre *“onde o nosso concelho está, onde quer ir e como é que lá chegamos”*. Mais disse que está disponível para ajudar e colaborar em tudo o que for preciso e como se está no início do mandato devia-se definir o que de facto se quer para o nosso concelho, uma vez que foi um assunto que ainda não veio para discussão.-----

-----Relativamente a este assunto **o Sr. Presidente da Câmara** disse que ainda não veio o assunto à reunião porque foi a votos e o partido mais votado foi o PSD, tinham um programa, programa esse que foi sufragado pelos eleitores do concelho de Macedo de Cavaleiros. Mais disse que se os Srs. Vereadores assim o entenderem pode ser discutido numa próxima reunião de câmara no período antes da ordem do dia.-----

#### -----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

#### -----**ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

#### -----**DISCUSSÃO DE APLICABILIDADE DAS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO EXECUTIVO ÀS UNIDADES ORGÂNICAS DA AUTARQUIA**-----

-----Sobre o assunto os Srs. Vereadores do Partido Socialista leram o seguinte documento: *“O SIADAP – Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública é uma ferramenta de extrema importância, nomeadamente no que concerne à identificação das*

potencialidades pessoais e profissionais do colaborador, à identificação da necessidade de formação profissional com vista à sua melhoria profissional, à alteração de posição remuneratória com base na avaliação, sem a qual aquele não progride financeiramente na carreira, bem como à atribuição de prémios de desempenho. Acresce ainda, nos dias de hoje, quando tanto se fala em despedimentos na administração pública, que o SIADAP é o único instrumento objetivo através do qual a entidade patronal determinará quais os colaboradores a incluir nessa medida.-----

-----**Quanto a este instrumento, e quanto à sua aplicação na nossa autarquia, o que dizer?** Constatamos que a sua implementação no ano de 2011, só foi aplicada a alguns colaboradores. Constatamos também a sua não implementação em 2012 e 2013 à totalidade dos colaboradores. Questionado o Sr. Presidente da Câmara em reunião realizada a 21 de novembro de 2013 (ata n.º 26/13), este respondeu que não foi efetuada a avaliação aos colaboradores “porque houve um desinteresse, porque houve outras prioridades, nomeadamente a Certificação da Qualidade”. A não avaliação dos colaboradores traduz-se em prejuízo dos mesmos. O regime jurídico do SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro) no seu artigo 39º é muito claro nesta matéria. Mais é determinado na referida lei, que os dirigentes que não apliquem o SIADAP aos trabalhadores deles dependentes faz cessar a comissão de serviço e impede a renovação da mesma. O Estatuto Disciplinar (Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro) determina também, que aos dirigentes que violem os procedimentos de avaliação do desempenho, lhes seja aplicada a pena de suspensão, seguida de cessação da comissão de serviço (artigo 19º, n.º 2). Há, portanto, nesta matéria, violação clara, objetiva e grosseira da atividade desta autarquia, cuja responsabilidade se reparte pelos eleitos em exercício permanente de funções e pelos dirigentes municipais, com claro prejuízo para os colaboradores da autarquia. Acresce que, o artigo 24º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 (diploma que faz aplicar a Lei n.º 66-B/2007 às autarquias locais) impõe que os resultados do SIADAP sejam comunicados à DGAL (Direção Geral das Autarquias Locais) – é o chamado dever de informação, sob pena de, não o fazendo, o município ver retida uma percentagem das transferências mensais do FEF. Questionado sobre se existem retenções, o Sr. Presidente da Câmara, informou que não. Deduz-se, objetivamente, que a Câmara Municipal, nas pessoas dos seus responsáveis, está a prestar falsas declarações à entidade que a tutela.-----

**Ao nível dos Recursos Humanos, os atropelos à lei e à dignidade das pessoas são notórios.** Vejamos: - Cessações de dois cargos dirigentes municipais. Numa atitude de clara e evidente conotação política, resultante do manifesto apoio que pelos dirigentes em causa foi dado à candidatura opositora a este executivo nas últimas eleições autárquicas, foram os mesmos exonerados dos cargos dirigentes que ao longo de décadas foram exercendo. É manifesta e objetiva a violação da lei do Estatuto do Pessoal Dirigente, pois, não obstante os visados terem demonstrado, em sede de audiência prévia, que o despacho de cessação da comissão de serviço violava grosseiramente a lei e a jurisprudência, mesmo assim, mantiveram a decisão de fazer cessar as ditas comissões de serviço. Com isto:- Desgastam psicologicamente os colaboradores visados; - Ignoram a lei que regula esta matéria,



considerando estarem acima da mesma; - Fomentam a instauração de processos judiciais, pois os visados, se querem ver a legalidade reposta, têm de recorrer às vias judiciais; - Oneram o município com as conseqüentes indenizações que terão de vir a pagar, quando todos sabemos que este se encontra já em situação financeira preocupante. - Violação do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, Mapa de Pessoal e Lei n.º 12-A/2008, no que se refere às funções, tarefas e atividades definidas a cada carreira profissional. Por despachos avulsos, o Sr. Presidente da Câmara atribuiu funções específicas a um conjunto de colaboradores da autarquia sem que os mesmos: i) Tivessem habilitação profissional para o efeito; ii) Demonstrem competência para o desempenho dessas funções, substituindo outros colaboradores que, por carreira, as exerciam. Estes despachos, nos termos em que se encontram feitos e nas conseqüências práticas que produziram, violam: a) O Regulamento da Organização dos Serviços – na medida em que as estruturas informais criadas, passaram a sobre valer sobre estruturas hierárquicas definidas e estabilizadas na estrutura orgânica da autarquia, sem que o regulamento o permita; b) O Mapa de Pessoal – e violam-no duplamente, no que se refere aos visados que vieram a ser preteridos por outros, na medida em que as funções profissionais para os quais se encontram definidos no mapa não são exercidas por eles e viola, também, aqueles que passaram a exercer funções que, face ao mapa, as mesmas não lhes estavam definidas; c) A Lei n.º 12-A/2008, no que se refere às funções específicas que cada trabalhador profissionalmente adquiriu em sede de concurso. Por exemplo: um assistente técnico ou um assistente operacional, não podem passar a exercer funções de encarregados, sem que, para o efeito, sejam nomeados, via concurso, para essas funções, em detrimento de outros que, esses sim, são encarregados por direito. Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista manifestam o seu mais profundo protesto com a situação criada pelo executivo a todos estes colaboradores da autarquia, quando, e como já referido, a toda esta questão estão subjacentes critérios de manifesta conotação e perseguição política".--

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que este ponto tem uma abrangência bastante global, está vertido neste documento situações mais ou menos concretas, no entanto, há aqui uma questão estrutural que lhe parece importante falar sobre ela para se perceber de uma vez por todas. Tendo até em conta algumas observações feitas pelo Sr. Presidente da Câmara em duas ou três reuniões quando se falou de organização, organograma, funções e competências, inclusivamente até colocou a questão de que deveriam estar alocadas a cada uma das áreas funcionais todas as competências que lhe dizem respeito e como tal o que lhe parece que seria também importante é que tem que se ter para cada uma das divisões e para cada estrutura hierárquica uma chefia. Mais disse que há duas divisões cujos responsáveis foram exonerados, uma delas parece-lhe que não será assim tão complicado, uma vez que a divisão se iria fundir na parte da Educação Cultura e Turismo, no entanto, naquilo que diz respeito às obras, a situação é diferente. Existe a exoneração de uma pessoa e um lugar vago no mapa de pessoal e perguntou como é que têm estado a funcionar os serviços em termos de responsabilidades hierárquicas e como é que

está a ser gerida.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** sobre esta situação informou que está alocada ao Sr. Vice-Presidente da Câmara e tem dois coordenadores, um para as empreitadas e outro para as obras de administração direta.-----

-----Mais disse que se abstém de fazer mais considerações sobre esta matéria, só continua a dizer que isto não se trata de nenhuma perseguição política, trata sim de mera gestão de pessoal que compete ao Presidente da Câmara.-----

-----**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVO**-----

-----**PROGRAMA ECO-ESCOLAS - APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA (ABAE) - VALOR 70,00 EUROS**-----

-----“Sobre o assunto presente a informação n.º 163, de 2013.11.12, da Divisão de Desenvolvimento Social e Educativo, que se transcreve: “ *No âmbito da implementação e desenvolvimento do programa Eco-Escolas no concelho, proponho a aprovação do protocolo de parceria para o ano de 2013/2014 entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Bandeira Azul da Europa (CBAE), dado tratar-se de um objetivo de interesse municipal na medida em que o programa em causa, possui efeitos benéficos para a escola e comunidade escolar através de uma cidadania ativa e participada, contribuindo para uma gestão mais sustentável, eficiente e eficaz dos estabelecimentos de ensino do concelho onde se desenvolve. O valor da inscrição do Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros é de 70,00€, pelo que considerando o interesse municipal subjacente à educação ambiental a desenvolver nas escolas, através do programa em causa, proponho a aprovação da parceria, anexa a esta informação, nos termos da alínea u), do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar o protocolo de parceria para o ano de 2013/2014 entre o Município de Macedo de Cavaleiros e a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia do mesmo, devidamente rubricado pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS - KICKBOXING - TORNEIO DE NATAL DE KICKBOXING EM CELORICO DE BASTOS - PEDIDO DE TRANSPORTE**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 1, de 2013.12.09, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ *Dou conhecimento do ofício da Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros, solicitando transporte, com isenção de taxas para a deslocação a Celorico de Bastos no próximo dia 14 de Dezembro, a fim de participarem em torneio de Natal de Kickboxing. Considerando a importância da representação desportiva,*



cultural e social inerente à participação da Associação acima referida, no Torneio de Natal de Kickboxing de Celorico de Bastos, para o prestígio e conhecimento do Município de Macedo de Cavaleiros; Considerando que a Câmara Municipal pode deliberar atribuir o apoio solicitado, no âmbito das atividades de interesse municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, conforme alínea u), do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Cedência dos Autocarros Municipais, pode a Câmara Municipal conceder o apoio solicitado através da cedência gratuita de um autocarro municipal à Associação acima referida para a participação no torneio acima mencionado.”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a cedência do Autocarro Municipal à Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros – Kickboxing para a sua deslocação a Celorico de Bastos com isenção de taxas.**-----

-----**COMPANHIA DE DANÇA DO NORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE DO MATERIAL CENOGRÁFICO PARA O TEATRO DE VILA REAL**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 409, de 2013.12.09, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: “ A Companhia de Dança do Norte vai apresentar o espetáculo “Different Bodies Different Movements nos dias 13 e 14 de Dezembro no Teatro de Vila Real, criação estreada no dia 23 de Novembro no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros. Neste âmbito vem solicitar apoio no transporte do material cenográfico, que tem um peso aproximado de 1 250Kg, da seguinte forma: Ida – carregamento dia 10.12.2013 (terça) às 09.00 no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros e descarregamento pelas 10.30H/11.00H, no Teatro de Vila Real. Regresso: Carregamento dia 16.12.2013 (segunda) às 10.00H no Teatro de Vila Real e descarregamento pelas 11.30H/12.00H, no Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros. Considerando a importância da representação cultural da referida Companhia que está sediada em Macedo de Cavaleiros; A Câmara Municipal pode deliberar conceder o apoio solicitado, se considerar a atividade de interesse municipal, conforme refere a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. O Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.”-----

-----Relativamente a este assunto o Sr. Presidente da Câmara em 2013.12.09, proferiu o seguinte despacho: “Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, defiro o pedido. Dada a urgência, uma vez que a reunião de câmara ocorre após a necessidade de fazer o transporte do material cenográfico e não ser possível reunir

*extraordinariamente a Câmara Municipal, devendo este despacho ser presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.*-----

**-----DELIBERAÇÃO: Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2013.12.09.-**

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

**-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----**

**-----RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ACÚSTICA - "100 STRESS - CAFÉ CONCERTO" - RECLAMANTE : JOÃO LUÍS AFONSO GONÇALVES-----**

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 997, de 2013.11.21, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve:” Dando cumprimento à deliberação da C.M.de 18.03.2013, foi através do nosso ofício 2112/2013, solicitada à A.M.T.Q.T.. uma nova avaliação acústica ao Estabelecimento em referencia. O serviço foi então efetuado nos dias 23, 24, 27 e 28.08.2013 cujos resultados dos pontos de amostragem constam do relatório em anexo. A página 13 no ponto 8 do mesmo relatório conclui-se mais uma vez que “na habitação do reclamante e nas condições verificadas nas datas das amostragens, é excedido o limite legal estipulado pelo RGR para o período de referência noturno, limite estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Dec-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprova o Regulamento Geral do Ruído, o que configura uma situação de incumprimento do critério de incomodidade no período noturno, em inconformidade com o RGR”. Mais informo que, ao reclamado já foram dados 60 dias para a execução das obras necessárias para a minimização dos incómodos causados pelo funcionamento do bar”-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou dar mais 30 dias para regularizar a situação, e findo prazo se fará nova medição para verificação acústica.-----**

**-----DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL-----**

**-----PEDIDO DE CERTIDÃO - EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQ: JOSÉ ALBERTO FERNANDES MORENO - LOC: CARRAPATAS-----**

-----Sobre este assunto presente a informação n.º 720, de 2013.12.09, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 636/2013 em 2013/10/04,informo o seguinte: 1. O munícipe, José Alberto Fernandes Moreno, solicita a esta Câmara Municipal a emissão de parecer, ao abrigo do disposto no art.º 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, sobre a constituição de propriedade num prédio rústico. 2. O prédio rústico, situa-se na freguesia de Carrapatas, inscrito sob o artigo n.º 1007, com a área de registo de 82.399 m2 – Terra para centeio cada dois anos, trigo, árvores de fruto nogueiras, amendoeiras, árvores para lenha e olival, com 106 oliveiras, situada no lugar do Salgueiral, na freguesia de Carrapatas (o requerente junta levantamento topográfico, e declara que o prédio tem uma área efetiva de 101.400m2 sendo que, de acordo com o mesmo, a retificação da área será feita aquando do registo). 3. Utilizando os critérios definidos pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 9 de dezembro de 2003 temos que: Não existe na Câmara Municipal



qualquer registo de obras ilegais em nome do requerente; Não existe na Câmara Municipal qualquer pedido de informação prévia em nome do requerente para o terreno em causa; 5. A pretensão resulta da necessidade de realização de processo de partilha em vida. Efetivamente, é vontade dos proprietários (requerente e esposa) organizar, de acordo com o que dispõe o artigo 2029.º do código Civil, a partilha em vida de todos os seus bens imóveis. 6. Nesse sentido pretendem os proprietários adjudicar, na proporção de metade indivisa a cada uma das filhas, Maria Raquel de Sá Miranda Moreno e Maria Paula Sá de Miranda Moreno Mendes Palma, metade do prédio rústico atrás descrito. 7. Do pretendido (aumento dos comproprietários), e considerando os critérios fixados pela Câmara Municipal na deliberação já referida, não resulta, no caso do prédio rústico em causa, ato ou negócio jurídico no qual as parcelas terão dimensão tal que não fica assegurada a sua rendibilidade económica não urbana, nem existe qualquer violação ao regime dos loteamentos urbanos. Pelo exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável ao negócio jurídico pretendido".-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável ao negócio jurídico pretendido.**-----

-----**UNIDADE DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**-----

-----**PROPOSTA DE OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014**-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção: "Trabalhamos com seriedade, num contorno de princípios assentes em dados reais. Não condiz com esses mesmos princípios a omissão de informação, facto que contrariaria as nossas pretensões. Queremos um concelho melhor, trabalhamos para que assim aconteça. Nesse sentido, e porque nos regemos pela transparência, cumpre-nos renovar a informação de que a dívida da Autarquia está, no presente, a ser negociada.-----

-----Como colocamos o futuro do nosso concelho em primeiro lugar, e porque reconhecemos o perigo que representa uma nova reprovação do Plano e Orçamento para 2014, fomos sensíveis às propostas de alteração efetuadas na anterior reunião de Câmara. É com esse espírito de abertura que apresentamos uma nova proposta de Plano e Orçamento, revisto segundo os princípios em que nos baseamos.-----

-----Infraestruturas na Zona Industrial (2009-I-105) - Aumento de 85.000€ para um total de 160.000€; - **Plano de investimentos.**-----

-----Projetos CIM-TM (1003070119) - Aumento de 136.000€ (cofinanciamento em 85% da dotação Zona Industrial) para um total de 640.424,38€ - **Orçamento da receita.**-----

AMTQT (Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana) - transferências correntes (2010-A-62) - Diminuição de 27.384€ para um total de 318.819,26€ -**Plano de Atividades.**-----

-----**Águas e saneamento**-----

-----Renda AdTMAD (05019903) - Aumento de 765.000€ para um total de 840.000€ - **Orçamento da receita.**-----

- **pagamento das rendas decorrentes da integração no sistema multimunicipal das infraestruturas municipais.**-----

-----Outras receitas correntes diversas (08019999) - Diminuição em 1.950.000€ para um

total de 100.000€ -**Orçamento da receita**-----  
-----Água e saneamento (02022505) - Diminuição em 1.106.616€ para total de 1.586.849,78€ - **Orçamento da despesa**-----

- **693.000€ acordos de pagamento e o diferencial dá para 6 meses de pagamento às ATMAD**-----

-----Em termos de estratégia este documento reflete a antecipação de rendas em alta e a verticalização que ocorrerá no primeiro trimestre de 2014.”-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** começou por lamentar que a documentação referente ao Orçamento não lhes tenha sido entregue juntamente com a proposta do Plano, pois desta forma são confrontados com uma situação, a de não terem analisado os documentos e por isso não lhe parece que estejam em condições de um momento para o outro poderem assimilar todos os documentos. Daquilo que pode ver a única alteração que existe no documento daquilo que foram as declarações anteriores dos Vereadores do PS, é o email em que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA (ATMAD) dizem que estão disponíveis para no corrente mês celebrarem um novo acordo de transação e proceder ao planeamento das rendas vencidas e vincendas. Isto para eles é novo e tem de ter um plano.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que ainda não têm esse Plano completamente executado.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara como explica o facto de o verter no Orçamento se ainda não tem o plano executado, e até que ano vai.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que são 5 anos e que vai até 2017 ou 2018.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** continuou dizendo que relativamente à questão do Plano vão já na terceira versão e que é com a maior das ligeirezas e leviandades que trocam valores de um lado para o outro, colocam valores de dois milhões na receita e depois voltam a tirá-los, e agora voltaram a sair pois nunca lá deviam ter estado, pois não sabe porque motivo foram lá postos uma vez que não corresponde à realidade. Agora neste orçamento aparece-lhes um valor de 840 mil euros de rendas do património integrado, mas isto é um valor a diferir em 30 anos agora é todo antecipado. E onde está o cálculo desse valor?----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o cálculo desse valor está vertido no documento das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, que está a ser trabalhado e melhorado, e que este é um valor aproximado pois neste momento também estão a falar de um documento previsional, e que quando tiverem o valor concreto e acordado com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, será dado obviamente conhecimento aos Srs. Vereadores.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que compreende que estes documentos sejam previsionais mas sempre com uma tentativa para bem de todos com um rigor cuja margem de execução seja bastante grande pois não podem estar a prever uma coisa



com uma margem de erro de 20%, 30% ou 40%. O documento em análise tem uma margem de erro substancial pois a despesa aumentou em cerca de 900 mil euros, e em termos globais e isso está expresso na aquisição de bens e concretamente na situação da água e do saneamento. Aqui referiu que 1 milhão, 586 mil 849 euros diz respeito ao plano de pagamentos a pagar no ano de 2014, no valor de? **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que os 693 mil euros que é o acordo de pagamentos e o restante dará para os seis meses enquanto a verticalização não se verificar.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que essa questão já antes foi aqui colocada porque a verticalização pode demorar e por isso não pode ter no orçamento este tipo de suposições. O valor que está em orçamento é discutível e que até está em crer que esse valor está majorado. Quando aqui se fala na verticalização só lhe parece que seja correto que ela seja vertida no orçamento quando houver elementos que a possam contabilizar.-----

-----A dívida só é deste valor em 2014, se a Câmara até ao final de 2013 pagar a dívida que está por pagar e que já devia ter sido paga. Na última reunião de Câmara deixaram claro que foram eleitos e estão ali para fazer parte do problema, para também fazer parte da solução, pois não querem que o Sr. Presidente tenha um problema de um buraco no valor de dois milhões de euros e propuseram-se a estar ali todos a trabalhar para o mesmo fim, porque se calhar no anterior mandato este tipo de acordos, embora fazendo o Sr. Presidente parte do Executivo nem passaram por ele, terá então herdado este problema e no primeiro plano e orçamento deste mandato, têm os Vereadores do Partido Socialista a colocarem-se à disposição para ajudar a resolver o problema. Mas não aceitaram, e o Sr. Presidente no prazo de 3 reuniões de Câmara fez-lhes chegar 3 propostas de Orçamento e por isso pergunta que credibilidade podem transmitir para fora, nomeadamente para as Instituições que fiscalizam o Plano e Orçamento quando no espaço de 3 reuniões apresentam 3 planos tão diferentes. Num são inscritos 2 milhões de euros da receita para cobrir a despesa, no seguinte já a tiram e neste é fictícia.-----

-----Disse ainda que colocaram um valor na receita de 800 mil euros de rendas, que lhe parece um valor exagerado, e por outro lado está a considerar o plano de dívida de 2014, sem estar a ter em linha de conta o plano de dívida de 2013 que não pagou e por sua vez está a considerar aqui o consumo de um semestre e da receita está a considerar o consumo de um ano. Consideram que estão numa altura extremamente complicada em termos de custos e que deveriam ver plasmado no Orçamento um grande esforço para a redução de custos. Tiveram já a oportunidade de dizer que o Orçamento devia ter um grande rigor mas para isso deviam fornecer aos Vereadores os acordos que a Câmara tinha, e se diz que o valor de um milhão quinhentos e oitenta diz respeito ao pagamento da dívida de 2014 e ao consumo de um semestre à partida tenho de dizer de imediato ao Sr. Presidente que infere aqui de três situações, uma por um lado que reflete uma receita superior porque está a considerar a cobrança da água e do saneamento de um ano inteiro e por outro lado na despesa não está a incluir toda a despesa que diz respeito ao Plano de 2013 que não foi cumprido e perante isto

como é que podem votar este Plano favoravelmente.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ao Sr. Presidente se o valor de um milhão e quinhentos que o Sr. Vereador Fernando Rui estava a falar são os 693 mil dos acordos dos pagamentos mais 150 mil euros vezes seis do valor do consumo do último trimestre deste ano mais os quatro meses do próximo ano. Perguntou ainda se neste mapa que lhes foi dado, o valor da dívida são os cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil euros?---

-----**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que sim.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que sobre este montante falta o valor não pago em 2013. Foi-lhe respondido que sim e que esse valor é de cerca de dois milhões e quinhentos mil euros. **O Sr. Vereador** continuou dizendo que o valor dos 693 mil euros que estão a considerar é o valor com base nos 5 milhões e 600 mil euros.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. aconselhou a Câmara a juntar o acordo de 2012 com o de 2013 e que assim iriam poupar 1% de juros e é isso que vão fazer. Portanto uma parte estará nesses 693 mil euros, outra parte não está.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que o valor dos 693 mil euros é perfeitamente indicativo e com base na dívida que já existia. A nova dívida não está contemplada, nem o valor que possivelmente será o valor que poderá ser superior ou inferior, mediante o acordo que seja feito.-----

-----Disse ainda que da previsão deste novo acordo o único documento que têm em termos de compromisso é um email do Sr. António Vieira, perguntando quem era este senhor.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que este senhor é o Administrador Financeiro da Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A, que já está a trabalhar no acordo.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** perguntou ao Sr. Presidente se o acordo que estão a fazer vai ultrapassar os quatro anos, ou seja este mandato.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o prazo máximo previsto nos acordos é de 5 anos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** referiu ainda que o valor de 693 mil euros, podia ser 500 mil euros ou podiam ser 800 mil euros ou seja a razoabilidade do valor é dúbia porque esses 693 mil euros tem uma negociação de 3 milhões e 300 mil euros e a dívida são 8 milhões e por isso é que diz que a razoabilidade dele poderá ser ou não este valor. O que suporta esta diferença são as tais rendas futuras ou seja a antecipação do recebimento. Perguntou também sobre o valor dos 765 mil euros é aquilo que a Autarquia vai deixar de receber durante quanto tempo? **O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que já não são mas que quando este processo se iniciou eram 30 anos.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse que está a tentar que o documento tenha o maior rigor possível.-----



-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que este documento está elaborado com o maior rigor possível. Que a Câmara neste momento está a vender terrenos na Zona Industrial, no Bairro de São Francisco há pessoas a comprar as casas que habitam, têm também interessados em lotes de terreno para construção e só tem um valor de 250 mil euros e como têm vários terrenos podiam nesta rubrica fazer um outro exercício.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** referiu que na sequência daquilo que o Sr. Presidente disse, aquilo que seria neste momento, do seu ponto de vista correto verter no Orçamento e uma vez que não se pode ainda especular qualquer valor sobre a verticalização, porque ainda não terão uma ideia de quanto será, por essa ótica considera que o exercício mais rigoroso seria o de ter a receita pela totalidade do ano, o de ter na aquisição de bens um valor estimado até ao mês de Outubro de 2014, e que além desse valor do consumo até Outubro fosse contemplado com rigor o valor do Plano de pagamentos de 2014, que pelos vistos é este e o valor do Plano que advém do incumprimento de 2013 e assim, sim estariam na condição de ter os números reais e com esses números reais ver de que forma a Câmara os podia ultrapassar.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ao Sr. Vereador que a Câmara tem os valores mais reais possíveis, pois trata-se de um Orçamento previsional e dentro da previsão é o mais real possível.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Presidente que dentro da rubrica que tem estado em discussão, se lhe tirarem o mês de Outubro, Novembro e Dezembro, a Câmara tem um défice superior a um milhão e meio de euros. E se o Sr. Presidente quiser considerar aqui, o que lhe parece razoável, o consumo até Outubro do próximo ano, se quiser considerar o valor rigoroso daquilo que diz que é uma previsão, porque de hoje para amanhã os macedenses podem até gastar menos água e daqui até lá também podem ter a sorte de reduzir as perdas de água, mas aquilo que é a previsão nomeadamente tendo em conta o histórico dos consumos é que aquela rubrica tivesse 3 componentes que são: o plano de 2014 que é o que está em vigor, o plano de pagamentos que vai fazer reformulado no que diz respeito ao incumprimento do pagamento do plano de 2013 e ao consumo de Janeiro a Outubro de 2014. Isto que aqui está comparativamente com o valor que o Sr. Presidente tem lá tem um défice superior a um milhão e meio de euros.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Após extensiva análise e discussão do documento foi a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014, posta à votação tendo-se registado 3 votos a favor dos Srs. Presidente Manuel Duarte Fernandes Moreno e Vice-Presidente, Carlos Manuel Pinto Barroso e da Sr.ª. Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães, 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto, Ricardo Jorge Salsas Batista e 1 abstenção do Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa. Dado ter-se verificado empate na votação o Sr. Presidente Câmara usou o voto de qualidade ao abrigo do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo sido aprovada a proposta de Opções do Plano e Orçamento para 2014.--**

-----**O Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e Vereadora Maria Helena Rodrigues Magalhães**, fizeram a seguinte declaração de Voto: “ O Executivo da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros elaborou uma proposta de Plano e Orçamento para 2014 baseada numa adequação à realidade. Procuramos, de forma responsabilmente ponderada, cumprir rigorosamente com as metas a que nos propusemos. Fizemo-lo de modo transparente, com espírito de abertura, sem ocultar ou omitir qualquer tipo de informação.-----

-----Os princípios de abertura em que nos baseamos incentivaram-nos à transmissão atempada, à restante vereação, dos requisitos que conduziram à elaboração do referido Plano e Orçamento 2014.-----

-----Pretendemos um desenvolvimento estrutural e sustentável do nosso concelho, olhando para o futuro com confiança. Faz parte da nossa estratégia a construção sólida desse mesmo futuro. Valorizamos todas as propostas que contribuam para tal e que melhorem o plano que traçamos para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

-----Estamos cientes que este representa o melhor Plano e Orçamento para 2014, aquele que melhor se enquadra na pretensão de, para lá de honrar os compromissos do município, gerir da melhor forma o futuro do concelho. Neste pressupostos, votamos, naturalmente, a favor do Plano e Orçamento para 2014.”-----

-----**Os Srs. Vereadores Rui Manuel Rodrigues Vaz, Fernando Rui Castanheira Pinto e Ricardo Jorge Salsas Batista**, fizeram a seguinte declaração de voto: “Esta terceira versão da “Proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2014” apresentada por este executivo é, à semelhança das anteriores, encarada pelo Partido Socialista de Macedo de Cavaleiros como uma proposta de um executivo sem ambição que definitiva e teimosamente leva o nosso concelho para um patamar de desenvolvimento muito aquém daquelas que sempre foram as expetativas e as ambições dos macedenses.-----

-----Aos olhos do Partido Socialista, este documento reflete mais uma vez a falha deste executivo em encontrar um caminho de progresso para o concelho, cuja consequência em primeira mão se reflete, tal como já afirmámos anteriormente, na perda de protagonismo de Macedo de Cavaleiros, no contexto do distrito de Bragança.-----

-----Com esta persistente má estratégia que vamos acumulando ao longo destes já decorridos 12 anos, continuamos a ver um município com uma situação financeira complicada, que continua a comprometer a capacidade de endividamento para poder financiar projetos estruturantes e de grande importância para o concelho.-----

-----Percebemos pois, que estamos mais uma vez perante um Plano e Orçamento que nos transmitem, que vem aí mais um ano em que as obras estruturantes e emblemáticas para o concelho ficarão por realizar.-----

-----É o abandono definitivo dessas obras, que reiteradamente vimos lamentando, como a Circular à Cidade, o Parque Urbano da Cidade, a Central de Camionagem, a Biblioteca/Arquivo Municipal, o Campo de Golfe no Azibo, a ligação de Macedo ao Azibo por Vale Prados, bem como a construção de um Parque de Campismo.-----



-----Continuamos a perder gente, continuamos a não ser capazes de fixar os nossos jovens, e este documento mostra-nos também, que 2014 vai seguramente continuar esta tendência.----

-----Mais uma vez, teimosa e reiteradamente, este executivo fez questão de não considerar a participação dos vereadores do Partido Socialista na elaboração deste tão importante instrumento de gestão, e pior ainda, pura e simplesmente ignorou as propostas por eles apresentadas. Também de forma reiterada e tendenciosa, este executivo continua a diferenciar as freguesias afetas ao Partido Socialista em detrimento das restantes.-----

-----Ao longo de quase um mês, fomos confrontados com três versões diferentes do documento, demonstrando, a coberto do senhor presidente, a total irresponsabilidade dos valores plasmados nos diversos documentos da receita e da despesa. Apenas manifestaram uma preocupação, a elaboração de um Orçamento que equilibrasse os respetivos saldos, sem que para tal fosse tido como princípio fundamental, a verdade dos números, evidenciando desta forma a real situação financeira do Município.-----

-----Assim, consideramos que “O Plano e Orçamento” apresentado por este executivo não é real. Este documento, não reflete os verdadeiros números da gestão, omite informação, esconde números avultados da dívida. É necessária e urgente, informação de cariz financeiro, que esclareça o “buraco” a que se chegou.-----

-----Este executivo propõe-se de forma recorrente, levar por diante uma gestão através da qual se engana a ele próprio. Este orçamento omite, esconde um valor avultado de despesa já efetuada e previsional para o próximo ano, e incorpora por excesso uma receita fictícia apurada. Viola assim os mais elementares princípios da transparência e o cumprimento de requisitos legais, com os quais não podemos de forma alguma pactuar, para além de ser nosso dever denunciar publicamente.-----

-----Fizemos propostas objetivas no que respeita á redução da dívida, concretamente nas rubricas relacionadas com a aquisição de bens e serviços. Consideramos que o caminho para a recuperação das contas do Município passa em primeira mão pela redução da despesa. Propunha-se concretamente como objetivo para 2014 a redução de cerca de 500.000,00€ nestas rubricas. As nossas propostas foram totalmente ignoradas.-----

-----Entendemos também, que a situação é de tal forma grave, que é exigível um acompanhamento financeiro externo, com o objetivo de se alcançar a recuperação do município.-----

-----Pelo exposto, atendendo às graves lacunas de que enferma este Plano e Orçamento, em particular a falta de rigor e clareza, nomeadamente a omissão de dívida e receita inflacionada, que comprometem claramente o futuro do Concelho, os vereadores do Partido Socialista, conscientes do seu dever para com os Macedenses, votam pela 2ª vez, **CONTRA** as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2014 propostos pelo executivo.”-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** fez a seguinte declaração de voto: “Na anterior reunião da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros do dia 5 de Dezembro, foi apresentado pelo Senhor Presidente projeto de orçamento para o ano de 2014 que, pelas razões constantes da respetiva ata, particularmente por não terem sido explicados alguns

valores constantes no Plano e Orçamento apresentado e não existir consenso quanto à exigível fiabilidade e prudência na origem dos mesmos, foi rejeitado pela maioria dos membros presentes.-----

-----Configurou-se, assim, o quadro de potencial impossibilidade do Executivo de ver o orçamento aprovado a tempo de entrar em vigor a um de Janeiro de 2014, a menos que nova proposta fosse apresentada que ultrapassasse os bloqueios intransponíveis oportunamente denunciados.-----

-----Desde essa data, 5 de Dezembro, até à data da presente reunião fui contactado pelo Senhor Presidente da Câmara no sentido de me garantir que tudo seria feito para resolver os problemas, designadamente através de uma reunião no seu gabinete, com a presença do Senhor Chefe de Divisão Financeira e Património. Reiterei a minha posição anteriormente apresentada, exigindo a clareza na expressão da totalidade da dívida conhecida, e dispus-me, inclusive, a dar a minha colaboração se tal fosse entendido útil, para qualquer alteração que julgassem pertinente.-----

-----Na presente reunião de Câmara e da análise dos documentos presentes e informações prestadas, concluí:-----

-----Que foi encontrado um mecanismo de redução da despesa traduzido na diminuição dos montantes a pagar da dívida. Esta redução é sustentada por uma troca de e-mails entre os serviços da Câmara e a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, em que esta afirma aceitar novo escalonamento de pagamento da dívida. -----

-----Que da parte da receita, a mesma expressa valores inexatos e muito imprecisos, nomeadamente quanto à verba de 840.000,00 €, a título de antecipação e rendas futuras, atualizadas através de um cálculo pouco explícito. -----

-----Face ao referido, a proposta de orçamento continua a levantar-me as seguintes questões: -----

- O valor das prestações futuras, para solver a totalidade da dívida à entidade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, ainda não se encontra negociada, e o valor é meramente hipotético, e sem grande base de confiança;-----

- Não foi atualizado o valor de receitas, com o recebimento de Águas e Saneamento, tendo sido mantida a previsão de recebimentos anuais, em contraposto com a estimativa de despesa, que se encontra expressa para meio ano (prazo previsto para a verticalização);-----

- O valor dos consumos mensais da autarquia, até que o dito processo de verticalização esteja concluído, foi vagamente abordado, e mencionado que seria objeto de negociação futura, sem que houve-se o cuidado de explicar como seriam pagos estes montantes;-----

- Não houve qualquer alteração nos valores expressos com despesas de pessoal, entre a primeira proposta (chumbada) do Plano e Orçamento, e a que hoje se discutiu, apesar de o Mapa de Pessoal apresentado pelo executivo tivesse sido chumbado;-----

-----Por estas razões ficou para mim claro que a proposta, ainda que melhorada, reflete vícios de fundo que tecnicamente deveriam levar a nova decisão negativa quanto à sua aprovação.-----



-----No entanto, dado o sentido de voto negativo dos vereadores representantes do Partido Socialista, optei por me abster face ao que estava em jogo em termos do superior interesse da população do Município, como o entendo, e tendo presente que quer a proposta de orçamento, quer esta minha declaração, serão apreciados pela Assembleia Municipal.-----

-----O bloqueio, por força do meu voto, da apresentação do Plano e Orçamento pela Câmara à Assembleia Municipal, e a concomitante impossibilidade do Executivo apresentar proposta de Orçamento de modo a que o mesmo possa entrar em vigor a um de Janeiro, abriria um processo que poderia levar à dissolução do órgão autárquico em causa, com óbvias consequências negativas para a população.-----

-----Por outro lado, estou convencido que o Senhor Presidente, conforme me foi transmitido pelo próprio, no caso de aprovação do orçamento pela Assembleia Municipal, fará o que puder para durante o ano de 2014, introduzir propostas de alteração que venham a afinar e corrigir as falhas constatadas, para o que darei o meu apoio e exercerei a influência necessária.-----

-----Para que o Orçamento fosse, na minha perspetiva, um orçamento tecnicamente correto, seria necessário, para além de corrigir as restantes imperfeições descritas, fundamentalmente, considerar a totalidade da dívida conhecida e não negociada, de modo a que, face à previsão fundamentada da receita, pudesse ser a despesa limitada, no respetivo orçamento, ao montante previsível da receita, assim se percebendo, com verdade, aquilo a que o Executivo pode comprometer-se, de facto, com os munícipes. A presente proposta de orçamento não garante esse desiderato essencial.-----

-----O exposto justifica o meu voto de abstenção, fruto do sentido cívico e de responsabilidade social que me move em prol do interesse dos munícipes, sem deixar de afirmar a minha grande preocupação relativamente ao futuro de Macedo enquanto a gestão autárquica estiver dependente de orçamento menos transparente e incapaz de garantir a execução do respetivo plano, pelo simples facto de ter sido escrutinado democraticamente e votado pelos dois Partidos que representam a oposição no Executivo Camarário. -----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo dezasseis horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_